Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇAO Nº 407/89

Aprovado
Data, 22 / 08 / 89
Presidente da Câmara

REVOGA OS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 381 E 385/89.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇAO:

Art. 1º. Ficam revogados os termos das Resoluções nº 381, de 31/01/89 e 385, de 08/03/1989 em virtude do Governo Federal ter extinguindo o Salario Mínimo de Referência, que era a base de cálculo para o pagamento das diárias.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 22 de agosto de 1989.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Vice-Presidente

IRAMAR FOREQUE
1º Secretário